

São Lourenço da Mata, 30 de junho de 1995.

LEI Nº 1.876/95

EMENTA: Dá denominação de Rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de RUA RENATO NOGUEIRA DE MELO, a via que dá acesso ao Bairro Beira Rio, localizada na área urbana do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, em 30 de junho de 1995.


ANTÔNIO CÂNDIDO BARBOSA
Prefeito